LEI Nº. 1.439/2015

Dispõe sobre denominação de rua como Rolitio Alves de Carvalho.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Rolitio Alves de Carvalho a Rua sem saída que se inicia na Rua Rosalina Siqueira de Carvalho, e segue extensão de 60 metros de extensão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 22 de outubro de 2015.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA